



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 42 / 2019

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, e após deliberação da soberana plenária INDICA a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ladário-MS, Iranil de Lima Soares, com cópia ao Ilustre Senhor Denílson Marcio da Silva, Secretário Municipal Interino de Saúde, solicitando que seja disponibilizado para o Posto de Saúde do Bairro Nova Aliança, Médicos, enfermeiros, remédios e vacinas.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Esta indicação visa atender aos moradores que tem buscado atendimento e por falta de médicos e medicamentos voltam para suas casas sem as devidas necessidades sanadas.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 11 de Março de
2019**

**Delari Maria Bottega Ebeling
Vereador(a) - PP**

